

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 30034/2026

Validade: 13/09/2026

**Nome civil:**  
FELIPE HIROMI WESTPHAL

**CPF:**  
064.379.499-96

**Carteira - CREA-PR Nº:**  
PR-186228/D

**Documento de Identidade:**  
8.119.870-5

**Registro Nacional:**  
1719262551

**Órgão emissor:**  
SSP/PR/PR

**Registrado(a) desde:**  
17/03/2020

**Filiação:**  
PAI: NEREU WESTPHAL  
MÃE: ALICE MARIKO HOSHINO WESTPHAL

**Naturalidade:**  
LONDRINA/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### TÍTULOS

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 18/02/2021

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 05/02/2020 - Diplomação: 06/03/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

#### RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 04385896000125

Desde: 02/04/2024 Carga Horária: 3h

#### Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 90946/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/03/2026 14:20:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.